

## DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 10/06/2020 Extrato do Ato Nº: 2521295 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/06/2020 Edição Nº: [3171](#)

---

**DECRETO Nº. 8635, DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE EM EXERCÍCIO**, usando da competência que lhe confere o art. 23º da Lei nº 4.275 de 17.12.2019, a Lei nº 4.242 de 09.09.19, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco reais), para atender a programação abaixo especificada:

25.00 Fundo Municipal de Saúde

25.001 Fundo Municipal de Brusque

010.0302.0280.2273 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19

VALOR R\$ 1.175.000,00

010.0301.0275.2272 Manutenção Assistência Farmacêutica (BLAFB)

3.3.93.00 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe

0.1.02.00 Rec. de Impostos e de Transf Imp saúde

VALOR R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo especificadas:

25.00 Fundo Municipal de Saúde

25.001 Fundo Municipal de Brusque

3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes

0.1.02.00 Rec. de Impostos e de Transf Imp saúde

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2521295, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2521295>

## DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 10/06/2020 Extrato do Ato Nº: 2521295 Status: Publicado

Data de Publicação: 15/06/2020 Edição Nº: [3171](#)

---

VALOR R\$ 100.000,00

II - Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.38.26	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 25/05/2020	4.362.248,08
Excesso de arrecadação até 09/06/2020	4.362.248,08
Valor a utilizado Dec 8577	255.000,00
Valor a utilizado Dec 8595	960.000,00
Valor a utilizado Dec 8600	255.471,50
Valor a utilizado Dec 8623	989.053,36
Saldo a Utilizar	1.902.723,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 09 de junho de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE      Dr. EDSON RISTOW  
Prefeito Municipal              Procurador Geral do Município



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2521295, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2521295>

**DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque**

**Data de Cadastro:** 10/06/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2521295 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 15/06/2020 **Edição Nº:** [3171](#)

---

**HUMBERTO  
MARTINS  
FORNARI**

Secretária Municipal de Saúde

**AURINHO  
SILVEIRA DE  
SOUZA**

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Praça das Bandeiras, 77 - Fone/Fax: (047)351-1833 - Centro - 88350-000 - Brusque - SC

DECRETO Nº 8635 25-05-2020.odt - Pág.:



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2521295, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2521295>